



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

ASSARÉ-CE

O(A) Exm(a). Senhor(a) Noemita Rodrigues da Silva, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR/AUTORIZAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dr. Paiva, nº 141, Centro do Município de Assaré, destinado ao funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, em favor da pessoa física: **Maria de Lourdes Alencar Arraes**, inscrito no CPF sob o nº 215.115.943-49, sendo que a respectiva contratação terá como valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Assaré/CE, 07 de janeiro de 2025.

.....
Noemita Rodrigues da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação